



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>941/2026</b>	<b>1002/2026</b>	<b>27/05/2026 09:50:03</b>	<b>26/05/2026 15:37:15</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**301/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Ementa:

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), nos termos do artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a implementação da Política Municipal de Diretrizes para a Segurança Viária de Motociclistas, com ações voltadas à prevenção de acidentes, incentivo à implantação da Faixa Azul, conscientização no trânsito e proteção dos condutores de veículos de duas rodas no Município.”



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700380039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

